



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 188 DE 02 DE MAIO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria 156 de 14 de abril de 2011:  
Onde se lê: Padrão de Vencimento: de 318 para 319;  
Leia-se: Padrão de Vencimento: de 308 para 309.

  
Neide Alves